



Le

Câmara Municipal de Aracruz
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 1.658, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2006.

DISPÕE SOBRE EXPEDIENTE NA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ-ES.


O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. O expediente no dia 26 de dezembro de 2006, terá início às 12:00 horas, ficando facultado o horário da manhã, na Câmara Municipal de Aracruz-ES.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz, 22 de dezembro 2006.


ANDRÉ SEBASTIÃO CARLESSO
Presidente da Câmara